



Número: **0020984-28.2014.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **17ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **06/11/2014**

Valor da causa: **R\$ 13.870,21**

Assuntos: **Atos Unilaterais, Enriquecimento sem Causa**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXEQUENTE)			
FABIO PACINI BADARO (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28615 8230	06/05/2023 11:16	Edital	Edital

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0020984-28.2014.4.03.6100 / 17ª Vara Cível Federal de São Paulo
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EXECUTADO: FABIO PACINI BADARO

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O **Dr. Ricardo de Castro Nascimento** – MM. Juiz Federal da 17ª Vara da Justiça Federal, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

F a z S a b e r a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo tramita nos termos legais os autos do processo nº 0020984-28.2014.4.03.6100, cumprimento de sentença, distribuída em 06/11/2014, proposta por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, em face de FABIO PACINI BADARO - CPF: 077.534.938-09, em lugar incerto e não sabido, objetivando o pagamento da quantia de R\$ 32.113,00 (trinta e dois mil, cento e treze reais) – valor em 23/12/2019, referente à valor principal e honorários advocatícios, decorrente de condenação em sentença proferida nos autos. Tendo em vista a revelia da parte executada na fase de conhecimento, foi determinada a sua intimação, nos termos do artigo 513, VI c/c os artigos 523 e 524 do Código de Processo Civil, para que efetue o pagamento da quantia de R\$ 32.113,00 (trinta e dois mil, cento e treze reais) – valor em 23/12/2019, no prazo de 15 dias, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do disposto nos artigos 523 e 524 do Código de Processo Civil.

São Paulo, 05 de maio de 2023.



São Paulo, 5 de maio de 2023.

